

# **OS FUNDAMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E A SOCIOEDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PARA O ATENDIMENTO**

## **THE PSYCHOPEDAGIC FOUNDATIONS AND THE SOCIOEDUCATION: CONTRIBUTIONS TO THE ATTENDANCE**

*Autora:* Lucélia Maria da Silva<sup>1</sup>

*Co-Autora:* Luzia Faraco Ramos<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este trabalho propõe discutir as contribuições que a psicopedagogia pode trazer para a socioeducação, especificamente, no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, levando em consideração as demandas que exigem olhar multidisciplinar, sendo viável estar entre eles o psicopedagogo por ser um profissional especializado na forma em que as pessoas constroem o conhecimento, propondo identificar as interferências e dificuldades no processo de aprendizagem, bem como promover ações de cunho preventivo, buscando estratégias inovadoras. Concernente ao método de pesquisa, foi utilizado a revisão bibliográfica, por meio da análise dos artigos e periódicos.

**Palavras-Chave:** Psicopedagogia. Socioeducação. Medida Socioeducativa.

### **INTRODUÇÃO**

O presente estudo bibliográfico foi possível com após a conclusão do curso de especialização lato sensu em Psicopedagogia no Centro Universitário Assunção e com base na minha experiência há mais de 20 anos na área da

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Nove de Julho, graduada em Pedagogia e Gestão Escolar pela Universidade do Grande ABC. Especialista em Psicopedagogia pelo Centro Universitário Assunção e Intervenção Psicossocial no Contexto das Políticas Públicas pela Faculdade Campos Elíseos. Endereço eletrônico: luma\_rei@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduada em Matemática e Especialização em Psicopedagogia. Atua como Assessora em Educação Matemática em Instituições Públicas e Particulares.

infância e da juventude. Desta forma, tratar da relevância da interface entre a psicopedagogia e a socioeducação no atendimento aos adolescentes e, ou, jovens que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa, especificamente, em meio aberto, podendo assim, contribuir para o aprimoramento, bem como promover uma discussão técnica e acadêmica no que se refere aos impactos dessa interface, através de uma reflexão crítica sobre a efetividade do ingresso do profissional de psicopedagogia no campo da socioeducação.

Levando em consideração os pressupostos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n. 8.069, 1990), quando define, adolescente, a pessoa que possui de doze a dezoito anos (incompletos) de idade. Todavia, cabe enfatizar que o adolescente é um cidadão sujeito de direitos, tais como: direito à vida, saúde, educação, ao lazer, à participação cultural e à dignidade, portanto, é expressamente importante que o adolescente infrator receba o acompanhamento de forma equânime e de acordo com a medida socioeducativa a ele aplicada, respeitando seu ciclo vital, sendo evidente que se encontra em fase peculiar de desenvolvimento.

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo o que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais (SINASE, 2006)

No que diz respeito a socioeducação, Ribeiro (2006), destaca que está presente nas ações enquanto fundamentos teóricos, metodológicos do socioeducador que atua em uma sociedade marcada por processos de dominação e exclusão, nos diferentes contextos, tais como:

[...] educação social está indissociavelmente vinculado ao de exclusão [...]. É como uma resposta afirmativa e adequada que a educação social emerge no debate sobre: Que educação oferecer aos milhares de crianças, adolescentes e adultos excluídos da e na escola; do e no emprego; da e na terra; das e nas instituições sociais? Seriam os

educadores formados por instituições regulares de ensino, dentro dos princípios, objetivos, conteúdos e métodos tradicionalmente direcionados aos incluídos, os mais preparados para educar os que experimentam as situações de exclusão social? (Ribeiro, 2006, p. 160).

Referente ao atendimento dado aos adolescentes em cumprimento de medida, deve-se seguir o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p.24), os serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto tem dentre os seus principais objetivos:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

A proposta de dissertar sobre a inserção do profissional de psicopedagogia no campo da socioeducação, certamente, pode gerar uma mudança histórica e, até mesmo, um rompimento paradigmático, dando ênfase de que este profissional pode ampliar as formas de intervenções realizadas com o público em tela, bem como expor e trazer mudanças positivas para o terceiro setor.

Em relação ao olhar que a psicopedagogia pode contribuir na área social, especificamente, na composição de uma equipe multidisciplinar que acompanha adolescentes e jovens em conflito com a lei, (Scoz, 1992), destaca que “O

trabalho da Psicopedagogia implica um olhar direcionado para o preventivo e para o curativo”, ou seja, extrapola o olhar fragmentado de áreas específicas, passando para uma atuação de âmbito transdisciplinar, visando a articulação como ponto focal nas ações educativas.

Contudo, propor a interface entre o psicopedagogo e a socioeducação, tem como objetivo claro propor a equidade nos atendimentos prestados aos adolescentes em conflito com a lei, promovendo assim, o pleno desenvolvimento pessoal e social, ressignificação e apreensão de novos valores, levando em consideração as peculiaridades existentes na adolescência, possibilitando que os atendidos possam se relacionar melhor consigo mesmo, com sua família e com tudo que integra a sua circunstância.

## **A TRAJETÓRIA DA PSICOPEDAGOGIA NO BRASIL**

Conforme Mery apud Bossa (2000, p. 39) em 1946 surgiram os primeiros Centros Psicopedagógicos na Europa, fundados por J Boutonier e George Mauco, inicialmente, unindo os conhecimentos das áreas de Psicologia, Psicanálise e Pedagogia, focado na readaptação de crianças com comportamentos socialmente inadequados no âmbito escolar ou até mesmo no lar, bem como viabilizar atendimento especializado frente a dificuldades de aprendizagem apresentadas por elas, muitas vezes sendo extremamente inteligentes.

Esperava-se através desta união interdisciplinar conhecer a criança e o seu meio, podendo assim, estudar o seu caso e determinar uma ação reeducadora, ou seja, uma das preocupações da época era diferenciar os que não aprendiam, apesar de serem inteligentes, daqueles que apresentavam alguma deficiência mental, física ou sensorial.

Inicialmente essa corrente européia influenciou assertivamente a Argentina. Conforme Alicia Fernández apud Bossa (2000, p.41), a Psicopedagogia surgiu na Argentina há mais de 30 anos em Buenos Aires, sendo também a primeira cidade a oferecer o curso de formação. Na década de 70 também surgiram os Centros de Saúde Mental, onde os psicopedagogos atuavam fazendo diagnóstico e tratamento, porém, constatou-se que em média um ano

após o tratamento os pacientes superavam a dificuldade de aprendizagem, mas, muitos desenvolveram distúrbios de personalidade como deslocamento de sintoma, sendo assim, incluído o olhar e a escuta clínica psicanalítica.

Ainda sobre a psicopedagogia na Argentina são aplicados testes de uso corrente, por serem considerados de uso exclusivo dos profissionais formados em psicologia.

“... os instrumentos empregados são mais variados, recorrendo o psicopedagogo argentino, em geral, a provas de inteligência, provas de nível de pensamento; avaliação do nível pedagógico; avaliação perceptomotora; testes projetivos; testes psicomotores; hora do jogo psicopedagógico” (Id. Ibid., 2000, p. 42).

A Psicopedagogia foi introduzida aqui no Brasil baseada nos modelos médicos de atuação e foi dentro desta concepção de problemas de aprendizagem que se iniciaram, a partir de 1970, cursos de formação de especialistas na Clínica Médica-Pedagógica de Porto Alegre, com a duração de dois anos (Id. Ibid., 2000, p. 52).

De acordo com Visca apud Bossa (2000, p. 21), a Psicopedagogia foi uma ação da Medicina e da Psicologia, com um objeto de estudo, denominado de processo de aprendizagem, e de recursos diagnósticos, corretores e preventivos próprios.

Ainda hoje em dia a prática do psicopedagogo em consultórios é atender crianças que já foram examinadas por um médico, por indicação da escola ou mesmo por iniciativa da família, devido aos problemas que está apresentando na escola (Id. Ibid., 2000, p. 50).

Cabe destacar que o Brasil recebeu contribuições, para o desenvolvimento da área psicopedagógica, de profissionais argentinos tais como: Sara Paín, Jacob Feldmann, Ana Maria Muniz, Jorge Visca, dentre outros.

Para Bossa (2000), a trajetória da Psicopedagoga no Brasil, é permeada de contradições, ou seja, esse profissional pós-graduado, precisa ser visto como um especialista em aprendizagem e desenvolvimento humano, podendo atuar com intervenção nesse processo, seja com objetivo de estimulá-lo, quanto de tratar e, ou, romper as dificuldades de aprendizagem, utilizando de instrumentos

próprios para este fim, sem esquecer que o objeto central de estudo da Psicopedagogia é o próprio processo de aprendizagem e seu desenvolvimento normal e patológico em contexto.

Conforme Visca (1987, p. 66) criador da Epistemologia Convergente, contribuiu de forma positiva para a difusão da psicopedagogia no Brasil, através da linha teórica que propõe um trabalho com a aprendizagem utilizando-se da integração de três linhas da Psicologia: Escola de Genebra – Psicogenética; Escola Psicanalítica e a Escola de Psicologia Social.

Muitos cursos de Psicopedagogia foram surgindo ao longo deste período até os dias atuais e este crescimento não para de acontecer o que indica uma grande procura por esta profissão. Entretanto, é importante ressaltar, que esta demanda pode gerar cursos precários, ou seja, com disciplinas que não contemplam uma formação sólida, apenas servindo como fonte de certificação.

Atualmente, existe em nosso país a Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp) que dá um norte a esta profissão, sendo responsável pela organização de eventos, pela publicação de temas relacionados à área de conhecimento e até mesmo o cadastro e acompanhamento da atuação profissional.

## **O CONTEXTO DA PSICOPEDAGOGIA E DA SOCIOEDUCAÇÃO**

Conforme Sisto (1996, p. 134) o psicopedagogo investigador, no processo diagnóstico/interventivo, procura observar as condições de aprendizagem e da não aprendizagem, levantando hipóteses, reavaliando-as, reformulando-as constantemente com base no trabalho reflexivo, investigador e questionador. Aproveitando sobre essa postura investigativa que o psicopedagogo deve ter na elaboração de um diagnóstico, se faz necessário complementar com a definição de Rubinstein, apud Fermino, 1996, p.128 coloca que:

“o psicopedagogo é como um detetive que busca pistas, procurando selecioná-las, pois algumas podem ser falsas, outras irrelevantes, mas a sua meta fundamentalmente é investigar todo o processo de aprendizagem levando em consideração a totalidade dos fatores nele envolvidos, para, valendo-se desta investigação, entender a construção da dificuldade de aprendizagem.”

No entanto, Weiss (1997), orienta organizar os dados sobre o paciente em três áreas: pedagógica, cognitiva e afetivo-social, e posteriormente reestruturar a sequência dos assuntos a serem abordados, a que ponto dará mais ênfase, sendo de suma importância a existência de um roteiro para que o psicopedagogo não se perca e os pais sejam bem orientados.

Conforme Fagali (2008), o aluno é visto de forma integral e o trabalho psicopedagógico na instituição escolar possui vertentes, sendo a primeira curativa voltada, especificamente, para os alunos que apresentarem dificuldades pedagógicas e, ou, baixo rendimento escolar, dando-lhe suporte para superação dessa situação, através de ações interventivas e do respeito ao seu desenvolvimento. Já a segunda refere-se ao apoio a equipe pedagógica e da gestão da unidade de ensino, possibilitando refletir sobre as relações entre professor–aluno-professor e demais integrantes do quadro funcional.

De acordo com o prescrito no Código de Ética do psicopedagogo que estabelece parâmetros e orienta os profissionais, através de princípios, normas e valores ponderados à boa conduta, respeitando as diretrizes para o exercício da Psicopedagogia e para os relacionamentos internos e externos à ABPp – Associação Brasileira de Psicopedagogia. O 1º artigo é de suma relevância e pode ser considerado presente na prática da socioeducação, dando ênfase no trabalho interdisciplinar,

Artigo 1º A Psicopedagogia é um campo de atuação em Educação e Saúde que se ocupa do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos.

No que se refere a socioeducação, Pinto e Silva (2014), dissertam que ela é pautada num conjunto articulado de ações que se aproxima da educação, devido voltar-se para o desenvolvimento do potencial, principalmente, dos jovens. Ainda segundo as autoras,

A prática da socioeducação não deve ser vista como uma exclusividade para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Ela deve abranger e fazer parte do processo de formação de qualquer criança e adolescente devendo estar ao lado da educação formal e da educação profissional, não pode ser vista como menos importante do que estas.

A interface entre os profissionais da psicopedagogia e da socioeducação, pode –se dizer que é necessária, devido ao campo de atuação ser macro e as demandas complexas, bem como de suma relevância o aprimoramento de ambos no contexto social, dando ênfase, principalmente, quando o público atendido se trata de adolescentes e, ou, jovens em conflito com a lei.

Dando ênfase na importância dessa interface, podemos utilizar da citação de Freire (1996, p.32), quando retrata a questão da vinculação,

(...) o diálogo poderá favorecer tanto a criação de laços afetivos como de referências positiva para o adolescente, o que por sua vez colabora para que a auto estima, que muitas vezes, encontra-se destruída, possa ser aumentada. E assim ele poderá se sentir acolhido pelo técnico e se empenhar no processo. Então, deve ser pensado uma proposta sociopedagógica, pois essa poderá possibilitar condições para que o adolescente que cometeu ato infracional possa ter a garantia de seus direitos de cidadania e assim construir um projeto de vida, o qual participe ativamente das lutas em favor de uma nova sociedade.

Na socioeducação, segundo Silva (2012), a educação social e a pedagogia social não são sinônimas, não são dicotômicas e nem mesmo contraditórias, apenas ocorrem em espaços e contextos distintos, sendo uma complementar à outra. Ainda de acordo com o autor, quatro campos de domínio permeiam as discussões sobre a educação social no Brasil, porém, tratamos aqui, especificamente, o domínio sociopedagógico,

Domínio sociocultural tem como áreas de conhecimento as manifestações do espírito humano expressas por meio dos sentidos, tais

como as artes, a cultura, a música, a dança e o esporte em suas múltiplas manifestações e modalidades[...].

Domínio sociopedagógico tem como áreas de conhecimento a Infância, Adolescência, Juventude e Terceira Idade. A intervenção sociopedagógica neste domínio tem como objetivo principal o desenvolvimento de habilidades e competências sociais que permitam às pessoas a ruptura e superação das condições de marginalidade, violência e pobreza que caracterizam sua exclusão social [...].

Domínio sociopolítico tem como áreas de conhecimento os processos sociais e políticos expressos, por exemplo, na forma de participação, protagonismo, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo, geração de renda e gestão social [...].

Domínio epistemológico tem como áreas de concentração os processos inventivos e criativos originários do exercício das faculdades mentais humanas, notadamente a pesquisa, a ciência e a tecnologia enquanto meios para alargar a compreensão humana sobre os processos que o próprio ser humano desencadeia [...]. (SILVA, 2012, p. 155-178)

Passando para o contexto de adolescentes em conflito com a lei, Predebon e Giongo (2015) destaca que em sua maioria, constata-se que fazem parte dos seguintes grupos: usuários de drogas, baixa escolarização, residência em bairros e, ou, comunidades de classe baixa, renda familiar precária, além da ausência de uma rede familiar de apoio, uma vez que a família também se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Em um panorama mais amplo se faz de extrema importância também entender o contexto social, cultural, político e econômico em que está inserido o adolescente e, ou, jovem e como esses fatores irão influenciar na construção e ou (re)construção de sua identidade.

Para Malvasi (2011, p.161):

Entre os pares geracionais, a participação no “mundo do crime” é muitas vezes valorizada (...) como estilo de vida, a busca de dinheiro fácil, do poder e do prestígio locais, são elementos de performances corporais e de narrativas dos jovens, que explicitam experiências sobrepostas, adquiridas tanto a partir de relações interpessoais ou institucionalizadas quanto de informações acumuladas em uma ampla representação de falas e imagens públicas, veiculadas pelos meios de comunicação e

constantemente ressignificadas na música e no cinema. A identificação com o “mundo do crime” é participar de expressões juvenis de virilidade e força valorizadas por muitos jovens.

No atendimento e orientação psicossocial com famílias que tem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, principalmente, liberdade assistida, busca-se a intervenção através da socioeducação, porém, pode ser complementada e, ou, ter interface com a psicopedagogia, devido intervir em histórias que se repetem, vínculos fragilizados, ou seja, famílias que vivem sobre um legado do envolvimento no meio delitivo.

(...) o criador da escola do povo, da escola popular, não em sentido puramente caritativo, senão com espírito social. A família é para ele, o núcleo primordial do qual surgem as demais instituições sociais. Mas a família não é suficiente como agente educador; necessita do complemento da escola e das demais instituições educacionais, que representam o meio vital social no qual cumpre educar a criança (LUZURIAGA, 1984, p. 175)

## **CONSIDERAÇÕES**

A revisão de literatura mostrou que a interface entre a psicopedagogia e a socioeducação cada vez mais, tem ganhando evidência na área social. Porém, ainda permeiam discursos contraditórios no que diz respeito à atuação do profissional de psicopedagogia nas equipes que atendem e, ou, acompanham adolescentes e jovens que se encontra em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Vive-se num mundo em constante transformação, as novas configurações e, ou, formação de equipe para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei devem buscar o alinhamento conceitual, bem como atuação dos profissionais de forma multidisciplinar, pautada na articulação dos saberes em prol de melhores resultados.

Nesse contexto, salienta-se que há uma mudança no olhar dos profissionais das demais áreas para o psicopedagogo, principalmente, quanto a

sua atuação em instituição do setor social e, ou, no âmbito da assistência, porém, ainda necessitam buscar um o alinhamento teórico, político conceitual.

Contudo, deixamos claro que esse trabalho inicial de pesquisa não se relaciona com considerações finais, devendo ser visto como análise preliminar de um recorte sobre o tema em tela que deve sempre estar aberto para outras interferências, inferências, implicações, pressuposições, suspeitas, hipóteses, deduções, entre outras, intromissões, perturbações e até mesmo distorções que possam corroborar para a melhoria e, ou, aprimoramento da socioeducação no contexto das políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

BOSSA, Nádia Aparecida. **A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. 2ªed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009;

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro 2012.

**CÓDIGO DE ÉTICA DA ABPP**, In: Revista Psicopedagogia. São Paulo. v.12, Nº25, ABPp, 1993.

Fagali, Eloisa **Quadros psicopedagogia intitucional aplicada: aprendizagem escolar dinâmica e construção na sala de aula**. Ilustrações de Francisco Forlenza' 9 ed. Petrópolis, RJ; Vozes, 2008.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25 ed.: São Paulo. Paz e Terra, 1996;

LUZURIAGA, L. **História da educação e da pedagogia**. São Paulo: Nacional, 15 ed. 1984. 292p.

MALVASI, Paulo Artur. **Entre a frieza, o cálculo e a "vida loka": violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v.20, n.1, p.156-170, 2011;

Pinto, P. & Silva, R. **Socioeducação: que prática é essa?** In I. L. Paiva, C. Souza & D. B. Rodrigues (Orgs.), *Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo* (pp. 141-160). Natal: Editora da UFRN, (2014).

PREDEBON, Juliana e GIONGO, Cláudia. **A família com filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras.** *Pensando fam.* [online]. 2015, vol.19, n.1, pp. 88-104. ISSN 1679-494X.

RIBEIRO, M. **Exclusão e educação social: conceitos em superfície e fundo.** *Educação & Sociedade, Campinas*, v. 27, n. 94, p. 155-178, jan./abr. 2006

SCOZ, Beatriz et al. **Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação profissional.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

SILVA, Roberto. **Pedagogia Social.** São Paulo: Expressão & Arte, 2012.

SISTO, Fermino Fernandes. [et al]. **Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

VISCA, Jorge. **Clínica Psicopedagógica. Epistemologia Convergente.** Porto Alegre, Artes Médicas, 1987.

WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar.** Rio de Janeiro: DP&A, 1997.